



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6192, DE 25 DE JULHO DE 2011.

Concede licença a funcionário para tratar de assuntos particulares.

JOSE CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 84 DA LEI Nº 2040 DE 17/12/02, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 5º, § 4º E ART. 58, § 3º DA LEI Nº 2115 DE 26/11/04, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao funcionário Cleber Luiz da Silva, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão 13, nível I-B, do Departamento de Diretoria de Finanças-Tributação, licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesse particular, a partir de 01 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 25 de Julho de 2011.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria